



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



TERMO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3573/2024

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo Cordero Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência do **Edital nº 3573/2024** que trata do credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens para aquisição de passagens aéreas, nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº **3573/2024**, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente prorrogação tem por objetivo manter aberto o credenciamento para recebimento de novos interessados, ampliando a rede de prestadores aptos à execução dos serviços, tendo por finalidade de assegurar a continuidade dos serviços trata do credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens para aquisição de passagens aéreas economicamente mais vantajosas para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS

Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes os valores praticados, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes no Edital nº 3573/2024.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 3573/2024, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 07 de abril de 2026

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 323B-DD10-E955-7927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 07/04/2026 13:24:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/323B-DD10-E955-7927>